



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 242/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o relatório e laudo médico apresentados, que atestam que o filho do servidor **JUCIMAR LUÍS DOS SANTOS** é portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), classificado sob os CIDs F84.0 (CID-10) e 6A02.2 (CID-11);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUCIMAR LUÍS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 054.932.454-26, matrícula nº 6041, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos, em razão de ser pai e responsável legal de filho portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe